



MUNICÍPIO DE PÉROLA *Estado do Paraná*

LEI Nº2600, DE 07de Novembro de 2018.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais), por provável Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 494) R\$ 60.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2026 Manutenção do Programa Agente Comunitário

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 494) R\$ 53.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Saúde

10.301.0010.2019 Apoio a APAE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R\$ 9.300,00

TOTAL R\$ 122.300,00

Art. 2ºA cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

494–Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde R\$ 122.300,00

TOTAL R\$ 122.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 07 de Novembro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito